

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de abril de 2023 • Edição Extraordinária 2496 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder VACÂNCIA, para a assunção do cargo de **Secretário Escolar**, para o qual foi convocada por Concurso Público Municipal Nº 01/2019, através do Edital de Convocação Nº 430 de 17 de março de 2023, a Senhora **HELOYSE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 282/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Idade, conforme Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a Senhora **MARISA ROSA PORTELLA**, que exercia a função de **Professor Pedagogo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 071/16, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 281/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 435 de 24 de março de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **EDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS**, para exercer a função de **Enfermeiro Padrão**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 283/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, conforme Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a Senhora **FABIANA NASCIMENTO MONTALVÃO**, que exercia a função de **Agente Comunitário de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.012/16, com proventos pela média aritmética ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de abril de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 284/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder VACÂNCIA, para a assunção do cargo de **Agente de Trânsito**, para o qual foi convocada por Concurso Público Municipal Nº 01/2019, através do Edital de Convocação Nº 414 de 10 de março de 2023, a Senhora **FABRICIA PIOVESAN BILIATO**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de agosto de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2023**

O Município de Primavera do Leste - MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, está procedendo o **CREDENCIAMENTO**, visando a **Contratação em caráter emergencial de Empresa localizada no Município de Primavera do Leste, para Prestação de Serviços Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade para operacionalização do atendimento de 10 (Dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-P) - UTI PEDIÁTRICA, destinada à Assistência a Pacientes com idade de 29 dias a 14 ou 18 anos**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas em Edital.

Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT, munidos dos envelopes contendo os documentos mencionados em Edital, a partir do dia **25 de abril de 2023, em dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min**, sendo que o mesmo permanecerá em aberto até a publicação de outro com mesmo objeto.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

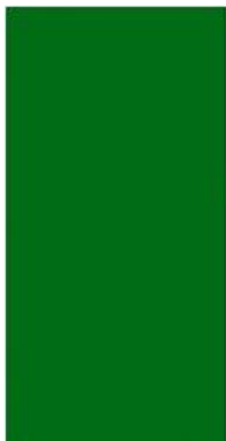
A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “EMPRESA – Editais e Licitações” ou através do e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal: 215.

Primavera do Leste - MT, 25 de abril de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Coordenador de Licitações

* Original assinado nos autos do processo.



A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED DE 50W, 100W, 150W E 200W, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LÚMENS POR WATT, NOS BAIRROS CIDADE PRIMAVERA I, CIDADE PRIMAVERA II, JARDIM RIVA I, JARDIM RIVA II, JARDIM ITÁLIA, LOTEAMENTO VITÓRIA, JARDIM BELA VISTA, RESIDENCIAL ATLÂNTICO SUL, PARQUE DAS ÁGUAS, JARDIM MARINGÁ E CIDADE PRIMAVERA IV, QUE COMPREENDEM A REGIÃO CENTRO-LESTE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia a qual manifestou-se através do parecer nº 0276/2023-DAET manteve-se a seguinte classificação:

1. SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.416.572/0001-14, com a proposta global no montante de R\$ 6.438.799,89 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 25 de abril de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED DE 50W, 100W, 150W E 200W, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LÚMENS POR WATT, NOS BAIRROS CIDADE PRIMAVERA I, CIDADE PRIMAVERA II, JARDIM RIVA I, JARDIM RIVA II, JARDIM ITÁLIA, LOTEAMENTO VITÓRIA, JARDIM BELA VISTA, RESIDENCIAL ATLÂNTICO SUL, PARQUE DAS ÁGUAS, JARDIM MARINGÁ E CIDADE PRIMAVERA IV, QUE COMPREENDEM A REGIÃO CENTRO-LESTE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 024 de 02 de janeiro de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado, no qual sagrou-se vencedora a licitante: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.416.572/0001-14, com a proposta global no montante de R\$ 6.438.799,89 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 25 de abril de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED DE 50W, 100W, 150W E 200W, COM EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LÚMENS POR WATT, NOS BAIRROS CIDADE PRIMAVERA I, CIDADE PRIMAVERA II, JARDIM RIVA I, JARDIM RIVA II, JARDIM ITÁLIA, LOTEAMENTO VITÓRIA, JARDIM BELA VISTA, RESIDENCIAL ATLÂNTICO SUL, PARQUE DAS ÁGUAS, JARDIM MARINGÁ E CIDADE PRIMAVERA IV, QUE COMPREENDEM A REGIÃO CENTRO-LESTE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 043/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Concorrência nº 002/2023.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentada;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.416.572/0001-14, com a proposta global no montante de R\$ 6.438.799,89 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência 002/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 25 de abril de 2023.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Lei Municipal nº. 1.620/2016

e-mail: secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO 04/2023-CMAS/PVA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS) no Município de Primavera do Leste/MT referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal Nº 363/01 e Lei nº 1.620/2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Primavera do Leste - MT, através de sua Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Abril de 2023 conforme Ata nº03/2023 e;

Considerando sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento das ações de Política Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste e a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal para análise e deliberação.

Considerando a Resolução Nº 15 de 05 de Junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/SENARC/MDS, DE 23 DE MARÇO DE 2023 na qual divulga aos Estados, Municípios e Distrito Federal os prazos e os procedimentos de prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e discussão, emitir o **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas referente o cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB das questões respondidas no Demonstrativo Serviços/Programas referente ao exercício de 2021.

Art. 3º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB das questões respondidas no Demonstrativo IGD PBF parecer do Conselho, referente ao exercício de 2021.

Art. 4º - Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB das questões respondidas no Demonstrativo IGD SUAS em repasse de recursos de apoio ao Conselho referente ao exercício de 2021.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 25 de Abril de 2023.

Joelma Santana Sousa Caldas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Primavera do Leste-MT

ATAS



Associação
Primaverense
de Voleibol

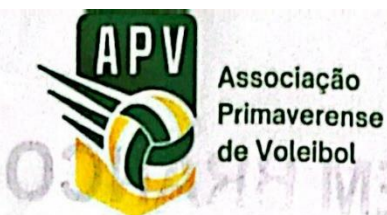


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE VOLEIBOL - APV

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, atendendo a convocação por edital exposto na sede da Associação Primaverense de Voleibol – A.P.V em 26 de dezembro de 2022, reuniram-se os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para uma Assembleia Geral extraordinária que se instalou na sede da Associação Primaverense de Voleibol – A.P.V localizada na Rua Bonina, número 276, bairro Jardim Universitário II com início às 19:00 horas, com a presença sendo marcada através de assinatura na lista de presença. Não atingindo quórum para instalação de Assembleia em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos às 19:30h, em segunda e última convocação, com a presença de 7 (sete) associados em dia com as suas obrigações sociais. Dando abertura os trabalhos o Presidente Sr. Roberto Pereira agradeceu a presença de todos e na sequência iniciou a leitura das ordens do dia: 1. Alteração do Nome da Associação; 2. Alteração do endereço sede da Associação 3. Alteração de alguns artigos do Estatuto; 4. Nomeação do novo Diretor Técnico. O Sr. Roberto Pereira juntamente com o Sr. Bruno Sevilha iniciou a reunião falando sobre a alteração do Nome fantasia no qual deixará de ser A. P. V - Associação Primaverense de Voleibol e passara a se chamar Primavera Atlético Clube a mesma alteração ocorreria com a Razão social deixando de ser Associação Primaverense de Voleibol (A. P. V) para se chamar Associação Atlética Primavera. Passando para o segundo ponto o Sr. Roberto Pereira informou a alteração do endereço da Associação Primaverense de Voleibol - A.P.V a qual se localizava na Rua Bonina, número 276, bairro Jardim Universitário II, agora se localiza na Avenida dos Lagos, número 2526, Arena Ultra Popular, bairro Parques das Águas sede do Primavera Atlético Clube. Passando para o terceiro ponto o Sr. Roberto Pereira realizou a leitura do Estatuto para apresentar os artigos que foram alterados os quais foram os seguintes: Artigo 4º, Artigo 19º, Artigo 20º, Artigo 22º, Artigo 28º, Artigo 29º, Artigo 44º, após finalizar a leitura passou para o quarto ponto onde apresentou o novo diretor técnico o Sr. Paulo Henrique Xavier de Araujo. Após ser debatido, todos os membros acordaram com as novas alterações e assim o Sr. Roberto Pereira finalizou a assembleia agradecendo a todos pela presença e pelo empenho. Presidente: Roberto Pereira Feijó, Coordenador Administrativo do Colégio Nova Geração, portador do CPF: 924.993.331-20, RG: 1145960-3 SSP/MT, residente na Rua Bonina, número 276, bairro Jardim Universitário II; Secretário: Larissa Peres Nunes, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 053.844.731-18, RG: 2569403-0 SEJUSP/MT, residente na Rua Piracicaba, número 2586, Bairro Primavera II; Tesoureiro: Bruno Sevilha Manfio, Diretor de Esportes do Colégio Nova Geração, portador do CPF: 034.745.981-12, RG:2020403-4 SSP/MT, residente na Rua Bento Gonçalves, número 593, Bairro Centro; Diretor(a) Técnico (a): Paulo Henrique Xavier de Araujo, Profissional de Educação Física, portador do CPF: 039.861.161-09, RG: 2253769-4 SSP/MT, residente na avenida São Sebastiao, número 15, bairro São Cristóvão. Componentes Conselho Fiscal: Anderson Wiechorek, Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 058.743.731-60, RG: 2377166-6 SSP/MT, residente na Rua Damasco, número 256, Bairro Jardim Bela Vista;

Roberta Rosa Santana
Escrevente Autorizada

Scanned with CamScanner



Adan dos Santos, Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 073.679.271-67, RG: 2447427-4 SSP/MT, residente na Rua Maria Beer, número 707, Bairro Parque Eldorado; Rosalia de Jesus Pereira, Micro empreendedora, portadora do CPF: 052.706.028-30, RG: 18.360.195 SSP/MT, residente na Rua Bonina, número 276, Bairro Jardim Universitário II.

Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias de janeiro de 2023.



Roberto Pereira Feijó

Roberto Pereira Feijó
Estado Civil: Solteiro
CPF: 924.993.331-20
RG: 1145960-3 SSP/MT
Função: Presidente



Larissa Peres Nunes

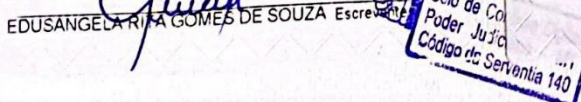
Larissa Peres Nunes
Estado Civil: Solteira
CPF: 053.844.731-18
RG: 2569403-0 SEJUSP/MT
Função: Secretária

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROBERTO PEREIRA FEIJO

Selo Digital BVV 60787 R\$8,40 Cod 22
Primavera do Leste - MT 08 de fevereiro de 2023
At GABRIEL PIMENTA Horário: 10:47
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrevente

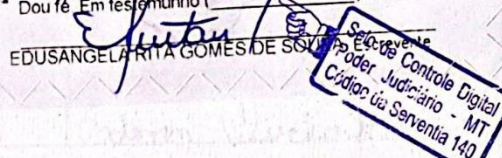


2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LARISSA PERES NUNES

Selo Digital BVV 60792 R\$8,40 Cod 22
Primavera do Leste - MT 08 de fevereiro de 2023
At GABRIEL PIMENTA Horário: 10:49
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

VERBA-SE, às margens, Registro 3719, Livro 48, Folhas 8/, datado de 25/01/2018, ATA DE ALTERAÇÃO STATUTÁRIA E NOMEAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO, verbando-se sob nº 2, protocolo 3986; Ficando uma via quivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 08/02/2023.

ROBERTA ROSA SANTANA - Escrevente Autorizada

Roberta Rosa Santana
Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Selo Digital BVV 61214 R\$71,80
Cod. Ato(s) 103
Valor Selo
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 8 de fevereiro de 2023

